



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO 06 DE JULHO 2010

EDIÇÃO Nº 727 ANO XIII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO DECRETO Nº 10.444, de 05 de julho de 2010.

Dispõe sobre permissão de uso para explorar as atividades de estacionamento e garagens na área pública que especifica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa PEPES ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME, explorar atividades de estacionamento e garagens, na área situada à Av. dos Autonomistas nº 4.966/5000, km 18, Osasco.

Art. 2º A área objeto deste Decreto inicia-se no ponto “A”, na lateral direita da Av. dos Autonomistas e divisa com terreno da Companhia Brasileira de Sintéticos (CBS), e segue em reta pela lateral da Av. dos Autonomistas com 5,341 m até o ponto “B”; do ponto “B”, segue em curva à direita com raio de 572,00 m e desenvolvimento de 10,799 m até o ponto “C”, na divisa com área remanescente da Hazafer do Brasil S/A; do ponto “C”, segue em curva com raio de 6,500 m e desenvolvimento de 10,350 m até o ponto “D”; do ponto “D”, segue em reta com 56,223 m até o ponto “E”; do ponto “E”, segue em curva à esquerda com raio de 13,500 m e desenvolvimento de 18,855 m até o ponto “F”; do ponto “F”, segue em reta com 14,165 m até o ponto “G”; do ponto “G”, segue em curva à esquerda com raio de 28,500 m e desenvolvimento de 7,996 m até o ponto “H”; do ponto “H”, segue em reta com 24,414 m até o ponto “I”; do ponto

“I”, segue em curva à esquerda com raio de 13,500 m e desenvolvimento de 16,094 m até o ponto “J”; do ponto “J”, segue em reta com 53,562 m até o ponto “L”; do ponto “L”, segue em curva à esquerda com raio de 7,000 m e desenvolvimento de 11,879 m até o ponto “M”, na lateral da Av. dos Autonomistas; do ponto “M”, segue pela lateral da Av. dos Autonomistas em curva com raio de 572,000 m e desenvolvimento de 23,515 m até o ponto “N”; do ponto “N”, segue em reta pela divisa com área de Ferrovias Paulistas S/A (FEPASA) com 75,915 m até o ponto “O”; do ponto “O”, deflete à direita e segue em reta com 4,287 m até o ponto “P”; do ponto “P”, deflete à direita e segue em reta com 25,291 m até o ponto “Q”; do ponto “Q”, deflete à esquerda e segue em reta com 12,897 m até o ponto “R”; do ponto “R”, deflete à direita e segue em reta com 32,989 m até o ponto “S”; do ponto “S”, deflete à esquerda e segue em reta com 10,692 m até o ponto “T”; do ponto “T”, deflete à direita e segue em reta com 15,795 m até o ponto “U”, na divisa com terreno da Companhia Brasileira de Sintéticos (CBS); do ponto “U”, deflete à direita e segue em reta na divisa com terreno da Companhia Brasileira de Sintéticos (CBS) com 83,588 m até o ponto “A”, inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.725,3456 m<sup>2</sup>.

Art. 3º A permissão de que trata este Decreto é a título precário e oneroso com doação mensal de 100 (cem) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do Termo de Permissão de obrigações pelo permissionário, desde que seja constatado o interesse da Administração na continuidade no ramo de atividade permitida, bem como

quanto à conveniência em relação as doações oferecidas na permissão.

Art. 4º A presente permissão não dispensa o permissionário das obrigações tributárias incidentes sobre a atividade econômica relacionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º A permissão será revogada nas seguintes situações:  
I - alteração da destinação do uso;  
II - não cumprimento, pelo permissionário, dos encargos e exigências legais pertinentes à matéria;  
III - interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 6º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, no mesmo estado em que se encontra na data da publicação deste Decreto, sob o ônus da permissionária, não tendo ela qualquer direito à indenização.

Art. 7º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, o respectivo termo onde constarão as demais cláusulas e condições que regerão a presente permissão de uso a que se refere este Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 05 de julho de 2010.*  
EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 7658/2010**

**AP Nº 435/10**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

ONDE SE LE:

No período compreendido entre **01 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.**

LEIA SE:

No período compreendido entre **01 de janeiro de 2010 a 31 de março de 2010.**

*Osasco, 10 de junho de 2010.*

**AP Nº. 441/10**

PROCESSO ADM. Nº.: 12000 / 2009

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, INDEFIRO o pedido de ressarcimento de danos formulado pelo interessado.

Publique-se.

*Osasco, 22 de junho de 2010.*

**AP Nº. 446/10**

PROCESSO ADM. Nº.: 12386/ 2007

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças, para ciência;

Publique-se.

*Osasco, 24 de junho de 2010.*

**AP Nº. 453/2010**

PROCESSO ADM. Nº.: 13316/ 2010

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato da servidora temporária indicada à fl. 01, por mais 06 ( seis ) meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de junho de 2010.

#### AP Nº. 454/2010

PROCESSO ADM. Nº.: 16641/2010  
INTERESSADO: SEHDU  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato do servidor temporário indicada à fl. 01, escolhido mediante seleção pública, requerida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais 12 ( doze ) meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de junho de 2010.

#### AP Nº. 455/2010

PROCESSO ADM. Nº.: 14390/2010  
INTERESSADO: SED  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados à fl. 02, escolhidos mediante seleção pública, requerida pela Secretaria de Educação, por mais 12 ( doze ) meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos, excetuando-se deste ato o contrato da servidora matriculada sob o número 137.546 .

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de junho de 2010.

#### AP Nº. 456/2010

PROCESSO ADM. Nº.: 16645/2010  
INTERESSADO: SICA  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado à fl. 01, escolhido mediante seleção pública, requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais 12 ( doze ) meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de junho de 2010.  
EMÍDIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal -

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2010.

Aos trigésimo dia do mês de junho de dois mil e dez as dez horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Fiorino Beltramo, 77-Centro- Osasco realizou-se reunião extraordinária com participação dos seguintes Conselheiros Efetivos e Suplentes conforme registro na folha 20 do livro de presenças. O presidente Antonio Dantas iniciou a reunião informando a pauta de acordo com a convocação: 1) Discussão, Deliberação e Encaminhamentos, referente ao relatório do CRP - Conselho Regional de Psicologia; 2) Discussão e Encaminhamentos

da Eleição Interna do CMDCA. Em seguida solicitou a conselheira Jussara Cidamar Crismanis para proceder a leitura do relatório do CRP, referente a Inspeção equipamento público de Acolhimento Institucional Casa Vida Nova, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social, datado de 08 de junho de 2010 e recebido no CMDCA via SEDEX. Após o Sr. Presidente solicitou aos Conselheiros presentes, manifestação quanto ao entendimento do conteúdo do referido relatório, bem como, o Sr. Presidente informou a todos os conselheiros que encaminhou ofício ao Conselho Tutelar Centro solicitando informações referente a denuncia e quanto os encaminhamentos referente a criança citada. Foi também solicitado ao Conselho Tutelar copias do encaminhamento realizado pelo mesmo, bem como as cópias dos documentos. O CMDCA entende que em função da gravidade da denuncia foi concedido prazo de urgência até 27 de junho de 2010, para o Conselho Tutelar Centro apresentar as devidas informações pertinentes. Como encaminhamento foi deliberado a constituição de uma Comissão para que no prazo de 20 dias a mesma apure melhor, bem como, escute os órgãos citados no referido Relatório e apresente a plenária do CMDCA os argumentos para que este Conselho tome os encaminhamentos cabíveis. Ficou assim composta a comissão: Sr. Antonio Dantas, Sr. Marcos Miguel da Silva, Sr. Sergio Luiz Neves e Srª Maria Eloisa do Nascimento. Para discussão do item 2 da pauta o CMDCA convidou a Srª Estela Catarino Gonçalves para ajudar na reflexão uma vez que a mesma ocupa o cargo de Assessora Técnica da Secretaria de Governo para assuntos de Conselhos e após discussão do item de pauta foi decidido que o CMDCA consulte a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências necessários quanto ao item. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 12h30 (doze horas e trinta minutos), e eu Marcos Miguel da Silva lavrei a presente Ata, que no ato foi aprovada pelos presentes e que segue para devida publicação.

Osasco, 30 de junho de 2010.

Antonio Dantas

Presidente do CMDCA - Osasco

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DOS RESULTADOS DOS RECURSOS PROVENIENTES DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO À 2ª CLASSE.

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, Emídio de Souza, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 005/2010, após análise dos recursos interpostos, oriundos do CONCURSO INTERNO DE ACESSO À 2ª CLASSE torna pública a classificação final dos candidatos do concurso citado.

#### LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Adelina de Paula Oliveira	32.490.348-0
Adriana Aparecida Tavernari	28.876.733-0
Adriana Bezerra da Silva	30.818.703-9
Adriana Coletto	33.424.023-2
Alessandra Vieira Leão	32.931.953-X
Alexandra Oliveira	26.339.102-4
Amanda de Andrade Oliveira	43.835.760-7
Andrea Aparecida de Oliveira	28.061.420-2
Ângela Brito da Silva	27.064.748-X
Cristiane da Costa Cruz	30.789.796-5
Cristiane Freitas Ferreira	23.551.841-1
Damaris Silva de Araújo	33.729.124-X
Edilane Ferreira Amorim	38.661.984-0
Edneuzza André de Oliveira	29.718.867-7
Elaine Ferreira Alquimim	41.423.263-X
Eliane da Silva Teles Dantas	27.583.852-3
Evanir de Oliveira Quevedo	34.899.031-5
Fabiana Rodrigues dos Santos	34.912.723-2
Fernanda da Silva Assis	41.589.201-6
Fernanda Fidelis Figueira	32.674.531-2
Flavia Aparecida dos Santos	30.607.243-9
Flavia do Espírito Santo	30.607.243-9
Giane Aparecida Xavier	29.570.845-1
Gilmara Paz da Silva	42.557.002-2
Gislene Barros Silva	32.302.598-5
Gislene de Jesus Araujo	34.572.534-7
Helaine Aparecida Vassoler	35.305.987-0
Irene Lucia de Souza	33.368.731-0
Jaciene Salvador da Silva	36.866.854-X

Jack Cínara Matos Marques	34.737.904-7
Jacqueline Lopes de Lima	33.543.624-9
Josiane de Souza Nascimento	39.926.056-0
Kellen Trindade de Souza	34.210.223-0
Kely Cristina A. de Almeida	26.106.139-2
Kely Cristina dos Santos	27.035.857-2
Luciane Regina de Lacerda	29.239.444-5
Nílcia dos Santos Moreira	30.785.715-3
Tatiana Ferreira	3.235.995-0
Tatiane Alves S de Souza	30.288.836-6
Viviane de Oliveira	28.230.206-2
Anderson Kowales Oliveira	26.116.848-4
Claudinei da Silva	15.519.343-0
Cleiton F. Correia Ferreira	41.647.320-9
Douglas da Silva	25.692.874-5
Fernando Gomes Rosa	24.412.708-6
Francisco Adilson N Cruz	8.248.449
Francisco Silva dos Santos	42.188.921-4
Gerson de Souza Domingos	30.509.161-X
Jose Wellington dos Anjos	22.878.125-5
Messias Santos da Silva	22.521.434-9
Ney Alves dos Santos	25.605.866-0
Paulo Celso de Araujo	23.489.042-3
William Gamaliel da Silva	29.549.306-9

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/10 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, conforme quantidade e especificações contidas no edital e seus anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco - SP mediante entrega de um CD-Rom novo para obter uma cópia de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, a partir de 12 de julho de 2010. Envio das propostas de preços pelo site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), DIA 22 de julho de 2010 até às 10h00min. Abertura das propostas de preços DIA 22 de julho de 2010 às 10h01min até às 11h00min. Início da sessão de disputa dia 22 de julho de 2010 às 11h01min.

Osasco, 06 de julho de 2010.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretora DCLC

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO POR MEIO DE EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE, TIPO RADAR FIXO PARA O LOTE I E REGISTRADOR DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO PARA O LOTE II NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme descritivo do Edital e seus Anexos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº. 161, Centro, Osasco/SP., das 8 às 16 horas, a partir de 08 de julho de 2010. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 14h00min do dia 21 de julho de 2010. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, às 14h00min.

Osasco, 06 de julho de 2010.  
CRISTINA RAFFA VOLPI  
Diretora DCLC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Resultado da análise dos recursos protocolados na Secretaria de Educação referente a Lista Provisória de Profissionais do Magistério que fazem jus ao recebimento do FUNDEF relativo ao exercício de 2004, publicada em 11 de junho de 2010.**

### RELAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS

Matricula	Nome	Cargo
81.140	Alessandra Bonifacio	PEB I
77.050	Ana Lúcia Matos Silva	Coordenadora Educacional
80.173	Andréa Cristina Alves da Silva	PEB I
93.927	Andréa dos Santos	PEB II adjunto - DM
8.674	Bernadete de Lourdes Tavares de Souza	Coordenadora Educacional
80.122	Carla Lima de Jesus	PEB I
99.940	Cátia Cilene Borges dos Santos	PEB I
93.612	Cláudia Andrade Cardoso	PEB I - adjunto
100.167	Daura de Mattos Pereira	Coordenadora Educacional
80.002	Desirée Ziglio	PEB I
81.650	Dilma Vieira da Costa	Coordenadora Educacional
41.084	Dírcia Carboni	Porf. Educação Física
100.491	Ebercilia Nogueira da Silva	PEB I
103.769	Edilene Francisca de Alencar Diniz	PEB I
80.326	Edleusa Oliveira Di Petta	PEB I - adjunto
80.078	Edna Guarnieri dos Santos	PEB I
80.543	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	PEB I
43.509	Elisabeth Pereira da Silva	Pedagogo
8.758	Elizabete de Almeida Maniatti	PEB I
93.275	Fernanda de Camargo Fraga	PEB I - adjunto
94.850	Geralda Machado Carneiro	PEB I
8.557	Helena Maria Machado	PEB I
93.635	Idenir Morais Battini	Coordenadora Educacional
97.413	Ircy Ribeiro da Silva	PEB I - adjunto
80.014	Ireunice Moreira Amorim	PEB I
105.817	Isaura Aparecida Heguedush Gama Toledo	Coordenadora Educacional
95.903	Ivete Ferrari Machado	PEB II - Artes
98.273	Jiane Gomes Silva	PEB I - adjunto
93.421	João Novaes Neto	PEB I
28.443	Jônia Ramos Fernandes Viana	Prof. Educação Especial
80.658	Jorgina Gonçalves Rodrigues	PEB I
86.702	Liéte Pires Barbosa	Coordenadora Educacional
94.240	Lúcia Aparecida da Silva Lima	PEB I
37.188	Maelli Pedroso Domingues Teixeira	PEB I
98.471	Marcia Batista de Albuquerque	Coordenadora Educacional
100.498	Marcia Magali Jacob	PEB I - adjunto
105.741	Maria Aparecida dos Santos Gonçalves	PEB I
80.080	Maria Cecília Tessarotto	PEB I
61.213	Maria Cristina Maximo Ferreira Melo	Pedagogo
100.658	Maria da Conceição do Nascimento de Moraes	PEB I - adjunto
96.882	Maria de Fátima dos Santos Lima	PEB II - adjunto D. Mental
80.531	Maria Gonçalves de Moraes	PEB I
93.638	Maria Guedes Fanta	Coordenadora Educacional
81.186	Maria José Henrique Guerreiro	PEB I
28.488	Maria José Maíra Naito	Prof. Educação Especial
19.418	Marilise Rossi Battini	PEB I
98.346	Marisa Cuvace Mortari	Coordenadora Educacional
8.705	Marta da Silva Barreto	PEB I
53.385	Meire Petruz	PEB I
80.438	Milena Mellii Fonseca	PEB I
28.327	Nadir Henrique dos Santos	PEB I
82.886	Nasmy Gonçalves Imeme	PEB I
42.788	Nelsi Pinto Sampaio	Coordenadora Educacional
80.359	Patricia Leda Spricido Magalhães	PEB I
80.021	Patricia Ribeiro da Silva	PEB I
93.455	Rosana Aparecida de Lima dos Reis	PEB I - adjunto
41.153	Rose Meire Fernandes	PEB I
8.716	Rosemary Pires do Amaral	PEB I
8.654	Rosemeire Valentim Pazzini	PEB I
94.905	Sandra Fátima Arruda Barreto	PEB I
93.433	Shirley Chrispim da Rocha Araújo	PEB I
80.292	Simone Aparecida Pereira da Silva	PEB I
80.313	Sueli Garcia Cardoso	PEB I
80.448	Vera Altina Soares de Oliveira	PEB I
80.842	Vera Lucia Nunes Kroll	PEB I
80.665	Virginia Valéria Aparecida de Almeida Freitas	PEB I

### RELAÇÃO DOS RECURSOS INDEFERIDOS

Matricula	Nome	Cargo
100.115	Aparecida Imaculada Ribeiro	PEB I
	Christiane Aparecida Rocha Quirino Parini	PEB I
75.541	Cleide Irene Chrispim de medeiros	PEB I
83.816	Elisandra de Medeiros	PEB I
	Helena Maria Biagi Pereira	PEB I
80.054	Kátia Augusta Rademaker Guimarães	Vice-Diretora de Escola
8.631	Marcia Cristina de Freitas Lima	PEB I
8.479	Maria Aparecida Bertolini	PEB I
	Maria do Socorro Ribeiro da Fonseca	PEB I
91.050	Maria Eloiza do Nascimento	PEB I
	Maria Emília Mariano da Silva	PEB I
	Maria Fatima Costa Santos Silva	Prof. Educação Especial
	Maria Iracilene Tavares Lima do Vale	PEB I

100.501	Maria José de Mascarenhas Aidar	PEB I
64.591	Marina Oliveira Afonso	PEB I
138.634	Marta Soares da Silva Casagrande	PEB I
76.194	Meire Batista de Oliveira	PEB I
	Mirian de Souza Alves	PEB I
80.229	Patricia Keller Molina Umezu	PEB I
82.212	Quêtura Mediã Rafahin	PEB I
99.829	Rosilane Amancio de Souza	PEB I
19.417	Virginia Lucia de Souza	Directora de Escola
69.741	Vivian Freire Zanfolin	PEB I

**PORTARIA / SE Nº. 022/10**

Dispõe sobre a retificação da Portaria SE Nº. 017/04.

Maria Jose Favarão, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE Nº 017/04 de 23/12/2004, onde se lê:

Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil "Pingo de Gente – S/C Ltda", localizada à Avenida José Lopes Lázaro, nº 298 – Bairro – Presidente Altino – Osasco – SP. Sendo Mantenedor a "Sra Jeane Aparecida Goulart Porta", com curso de Educação Infantil (Maternal e Pré – Escola), e homologado o Plano de Educação Infantil, leia – se Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola de Educação e Recreação Infantil "Pingo de Gente – S/C Ltda – ME", CNPJ 04.735.170/0001-75, localizada à Avenida José Lopes Lázaro, nº 298 - CEP 06.210-030 – Bairro – Presidente Altino – Osasco – SP. Sendo MANTENEDOR(A) "Jeane Aparecida Goulart Porta" CPF 074.351.098 – 43, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré – Escola), e homologado o Plano de Educação Infantil.

Osasco, 01 de julho de 2010.  
MARIA JOSÉ FAVARÃO  
Secretária S/E

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Atos do Diretor**

**Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	PONTO/TÁXI
11.597/2010	João Miguel Pereira	19
13.078/2010	José Aragão Correia da Silva	09
14.520/2010	Anélio Zonta	07
14.995/2010	José Ademar Cardoso Araújo	06
15.035/2010	Dejalma Alves de Almeida	20

Osasco, 30 de Junho de 2010.  
DOMINGOS A. CARREIRA  
Diretor - Demutran

**Atos do Diretor****Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
958/2010	DIRLEI ROBERTO RODRIGUES	1166
1426/2010	JUCILEIA ALMEIDA SILVA	1164
1442/2010	SANDRO RICARDO LOPES VIANA	096
2115/2010	ELAINE MADEIRA NOGUEIRA	1165
2855/2010	ISAIAS COSTA	1154
3519/2010	ANDRE BARROS CABRAL	1162
3823/2010	FABIO ROBERTO FROTTA	075
4399/2010	LAZARO BENEDITO DOS SANTOS	1170
5071/2010	EUDIZ JUMAR RUSSO	1160
5355/2010	FRANCISCA ERIVANILZA TEIXEIRA	1167
5991/2010	JOSE ROBERTO CAVALHA	534
8999/2010	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1168

Osasco, 5 de Julho de 2010.  
DOMINGOS A. CARREIRA  
Diretor - Demutran

**Atos do Diretor**

**Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar.**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
1006/2010	ELVIS MARTINS DA SILVA	172

Osasco, 5 de julho de 2010.

**Atos do Diretor**

**Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	PONTO/TÁXI
09.565/2010	Joaquim Ferreira Neto	20
09.579/2010	Edvaldo dos Santos Henrique	10
11.995/2010	Salvador Benedito Antunes	03

Osasco, 30 de Junho de 2010.  
DOMINGOS A. CARREIRA  
Diretor - Demutran